

Diretoria de Compras e Licitação

## **Pregão Eletrônico nº 001/2023/CMG**

### **Esclarecimento nº 002 /2023 - CEL/CMG-GO**

---

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

Em referência ao processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:

Em atendimento ao [Pedido de Esclarecimento nº 02](#), Ref. ao Processo de aquisição Nº 00000.006750.2022-17 listamos abaixo os esclarecimentos:

#### **Pergunta 1:**

Prezados, solicitamos o esclarecimento de algumas questões referentes ao pregão 001/2023 cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de refrigeração e climatização, equipamentos de ar condicionado, trigabares, geladeiras, bebedouros, cortinas de ar e instalações, compreendendo o fornecimento de mão de obra, incluindo todo material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços no prédio da Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos;

1. no item 3.1 do termo de referência, em observação se lê: O valor cobrado pelos insumos de manutenção deverá estar incluso na formação do preço da equipe técnica permanente. -perguntamos: A administração dispõe modelos para elaboração desta planilha?
2. no item 8.32, se lê: Sem prejuízo dos serviços relacionados na tabela do Anexo

Ili, a CONTRATADA deverá também fazer a limpeza dos dutos e aferição da qualidade do ar, conforme os prazos e condições estabelecidas nas Normas Técnicas. Deverá ser entregue, semestralmente, laudo técnico de análise do ar, realizado por laboratório certificado, em atendimento as normas técnicas. Perguntamos: qual o tamanho dos dutos que será necessário fazer a limpeza. Informação importante para elaboração da proposta.

**RESPOSTA:**

Referente ao item 01 do pedido de esclarecimento: Administração não dispõe de modelo de tabela. Materiais básicos e insumos como os listados no item 7.5 deverão ser estimados pela média comercial que se usa para manutenção de cada equipamento. A quantidade de equipamentos está listada no Termo de Referência no item 10. Materiais diferentes destes serão pagos por demanda, conforme levantamento que será feito quando da necessidade de execução dos serviços. Lembramos que para conhecimento do sistema a empresa poderá fazer visita conforme previsto no edital. Sobre o item 02 do mesmo pedido de esclarecimento: Como esse serviço será pago por demanda, será baseado na quantidade de dutos levantados quando constatada a necessidade dos serviços. Lembramos que para conhecimento do sistema a empresa poderá fazer visita conforme previsto no edital.

Obs: Resposta elaborada pelo setor técnico.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,  
em 14 de Fevereiro de 2023.

Antônio Henrique Isecke Guimarães

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANTONIO HENRIQUE GUIMARAES ISECKE, SV - DRLIC**, em 14/02/2023 15:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 42791

**Código de Autenticação:** 0f2a94d32f